

DECRETO N.º 081/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 52.100,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º da LC 101/2000 e Lei nº
2.331 de 14 de junho de 2022,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de
R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais), para liquidação e pagamento de
equipamentos permanentes adquiridos em 2021.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS SERVIÇOS E
TRÂNSITO

02 – Estrutura de infraestrutura, obras, serviços e trânsito

2.017 – Monitoramento de logradouros e espaços públicos

Recurso: 001 Livre

4.4.90.92.00.00.00– Despesa de exercício anterior (9404)

4.4.90.92.02.00.00- Equipamento e material permanente (9405)

Valor: R\$ 52.100,00

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos
da arrecadação a maior na fonte de recurso mencionada.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de junho de 2022; 164º da Colonização e 63º da
Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão